

EDITAL N.º 002/2020-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À UNIVERSITY OF SASKATCHEWAN, CANADÁ, PARA CONCORRER AS BOLSAS DO “EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP)”

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) comunica que até o dia **18 de fevereiro de 2020** estão abertas as inscrições para estudantes de graduação e pós-graduação interessados em concorrer às bolsas para realização de mobilidade acadêmica na University of Saskatchewan, Canadá, por meio do “Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)”, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canadá, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pós-graduação ou estágio de pesquisa.

1.2 O ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:

I- Bolsa de \$ CAN 7.200,00: bolsa destinada a estudante de graduação ou pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 4 meses.

II- Bolsa de \$ CAN 9.700,00: bolsa destinada a estudante de pós-graduação para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa por um período de 5 ou 6 meses.

1.3 A bolsa ELAP cobre as seguintes despesas:

- I- Taxas de visto de entrada, licença de estudos ou permissão de trabalho;
- II- Passagem de avião de ida e volta (para o estudante selecionado) em classe econômica, com o itinerário mais direto;
- III- Taxas de seguro médico (plano de saúde);
- IV- Subsídio mensal;
- V- Taxas de transporte terrestre, incluindo o passe de ônibus;
- VI- Livros, material escolar e equipamento, exceto computadores.

2. DO NÚMERO DE INDICAÇÕES

2.1 A UNICENTRO poderá indicar até 02 (dois) estudantes para a University of Saskatchewan, sendo 01 (um) estudante de graduação e 01 (um) estudante de pós-graduação.

2.2 Caso não houver estudante de graduação apto para indicação, poderão ser indicados até 02 (dois) estudantes de pós-graduação.

Ambr



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2.3 Caso não houver estudante de pós-graduação apto para indicação, poderão ser indicados até 02 (dois) estudantes de graduação.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1 São requisitos para estudantes de graduação candidatar-se à realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na University of Saskatchewan:

- I- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNICENTRO no ano de 2020.
- II- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.
- III- Não estar cursando o último ano do curso de graduação no ano de 2020.
- IV- Apresentar excelente desempenho acadêmico, com média de nota global igual ou superior a 7,0.
- V- Não possuir reprovação.
- VI- Ter domínio do idioma inglês, devendo possuir um dos seguintes comprovantes: IELTS (score mínimo de 6.5 pontos) ou TOEFL-ITP (score mínimo de 550 pontos e dentro do prazo de validade) ou TOEFL-IBT (score mínimo de 80 pontos e dentro do prazo de validade).

3.2 São requisitos para estudantes de pós-graduação candidatar-se à realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na University of Saskatchewan:

- I- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na UNICENTRO no ano de 2020.
- II- Possuir vínculo com o curso de pós-graduação após a previsão de retorno da mobilidade na University of Saskatchewan.
- III- Ter domínio do idioma inglês, devendo possuir um dos seguintes comprovantes: IELTS (score mínimo de 6.5 pontos) ou TOEFL-ITP (score mínimo de 550 pontos e dentro do prazo de validade) ou TOEFL-IBT (score mínimo de 80 pontos e dentro do prazo de validade).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 O período de inscrições terá início às **00 (zero) horas do dia 12 de fevereiro de 2020**, e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de fevereiro de 2020**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>, e anexar os documentos conforme indicado abaixo:

4.2.1 Estudantes de graduação obrigatoriamente devem apresentar os seguintes documentos:

- I- Atestado de matrícula em curso de graduação na UNICENTRO.
- II- Histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carlí – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

III- Comprovante de proficiência em idioma inglês: IELTS (score mínimo de 6.5 pontos) ou TOEFL-ITP (score mínimo de 550 pontos e dentro do prazo de validade) ou TOEFL-IBT (score mínimo de 80 pontos e dentro do prazo de validade).

4.2.2 Estudantes de pós-graduação obrigatoriamente devem apresentar os seguintes documentos:

I- Atestado de matrícula em curso de graduação na UNICENTRO.

II- Comprovante de proficiência em idioma inglês: IELTS (score mínimo de 6.5 pontos) ou TOEFL-ITP (score mínimo de 550 pontos e dentro do prazo de validade) ou TOEFL-IBT (score mínimo de 80 pontos e dentro do prazo de validade).

III- *Curriculum Vitae* redigido em inglês.

IV- Carta redigida em inglês, descrevendo a natureza da pesquisa que pretende desenvolver na University of Saskatchewan.

V- Tradução do histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação (se for o caso) concluídos e do curso de pós-graduação em andamento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 3.1, 3.2, 4.2, 4.2.1 e 4.2.2** deste Edital.

5.2 O Edital de homologação será divulgado no **dia 19 de fevereiro de 2020**, no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos estudantes de graduação será realizado com base no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que será obtido pela divisão da Média Global de Nota do Estudante (MGE), pela Média Geral de Nota dos Estudantes (com status de matrícula ativo) do respectivo Curso de Graduação (MEA).

6.1.1 A MGE e a MEA serão obtidas a partir de acesso ao Sistema Acadêmico da UNICENTRO, que efetua automaticamente estes cálculos, e nos quais são consideradas todas as disciplinas nas quais os estudantes estiveram matriculados.

6.1.2 Em caso de empate no CRE, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

a) Maior pontuação em exame de proficiência em língua inglesa.

b) Maior percentual completado do curso de graduação na UNICENTRO (séries ou semestres letivos concluídos).

c) Maior idade.

6.2 O processo de seleção dos estudantes de pós-graduação será por 02 (duas) etapas:

6.2.1 Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) no curso de graduação concluído: equivalerá a 70% da Nota Final. O CRE será obtido pela Média Global de Notas do estudante que constam no

histórico escolar. A maior nota no CRE será atribuída nota 7,0 e as outras serão calculadas pela proporção correspondente à nota máxima.

6.2.2 Score no exame de proficiência em idioma inglês (PI): equivalerá a 30% da Nota Final. Para o maior score será atribuída nota 3,0 e as outras serão calculadas pela proporção correspondente à nota máxima. No caso dos candidatos apresentarem exames diferentes, será utilizada tabela para conversão.

6.2.3 A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita com base na soma simples do CRE e do PI, obtida no processo seletivo.

6.2.4 Em caso de empate na classificação dos estudante de pós-graduação, a classificação obedecerá os seguintes critérios:

- a) Maior CRE
- b) Maior PI.
- c) Maior idade.

6.3 A classificação final tanto dos estudantes de graduação como de pós-graduação será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2020**.

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO ELAP

7.1 O estudante de graduação classificado em 1º lugar será indicado para a University of Saskatchewan, e deverá efetivar sua inscrição para o ELAP.

7.1.1 Após a indicação, o estudante receberá um e-mail da instituição canadense, com orientações para a realização de um registro *online* e para efetuar o upload dos documentos abaixo, impreterivelmente até o dia **06 de março de 2020**:

a) Comprovante de proficiência em idioma inglês: IELTS (score mínimo de 6.5 pontos) ou TOEFL-ITP (score mínimo de 550 pontos e dentro do prazo de validade) ou TOEFL-IBT (score mínimo de 80 pontos e dentro do prazo de validade).

b) Histórico oficial da Unicentro (o histórico oficial só é emitido pela DIAP e mediante a solicitação via protocolo. Assim, o estudante deve solicitá-lo o quanto antes – não é válido o histórico emitido pelo Aluno *Online*).

c) Tradução do histórico para o inglês.

d) Foto (opcional).

7.1.2 Além do registro *online* e *upload* dos arquivos supracitados, o estudante de graduação também deverá encaminhar ao ERI, até o dia **04 de março de 2020**, os seguintes documentos complementares:

I- Comprovante de cidadania: uma cópia do passaporte do candidato ou documento de identidade nacional com datas válidas. **Nota:** cópia da CNH não é aceita como prova de cidadania.

II- Comprovante de matrícula na UNICENTRO: uma carta em inglês, em papel timbrado oficial, datada dos últimos seis meses, confirmando que o estudante está atualmente matriculado em um programa de tempo integral e continuará a ser inscrito retornar e fornecer a data prevista para

conclusão do curso (no máximo uma página). **Nota:** cópias de transcrições, um cartão de estudante ou carta de admissão não são aceitáveis.

III- Carta de intenção do estudante: uma carta em inglês do estudante descrevendo a natureza de suas pesquisas ou estudos a serem realizados e explicando a justificativa para o estudo no Canadá e para a escolha da instituição, do programa e do supervisor. O estudante também deve indicar como o programa proposto de estudo ou pesquisa se relacionará com sua carreira futura (máximo de uma página).

IV- Carta de apoio da UNICENTRO: uma carta em inglês de um professor do estudante, em papel timbrado oficial, explicando a natureza do estudo e como o candidato e a instituição de origem serão beneficiados com este programa de bolsa de estudos (máximo de uma página).

V- Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível em <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>.

VI- Formulário de pedido de bolsa de estudos da Global Affairs, disponível em https://evento.unicentro.br/files/Arquivos/car_arquivo/11_02_2020_documento_1023178067.doc.

7.2 O estudante de pós-graduação classificado em 1º lugar será indicado para a University of Saskatchewan, e deverá efetivar sua inscrição para o ELAP, mediante o encaminhamento ao ERI, até o dia **04 de março de 2020**, dos seguintes documentos complementares:

I- Comprovante de cidadania: uma cópia do passaporte do candidato ou documento de identidade nacional com datas válidas. **Nota:** cópia da CNH não é aceita como prova de cidadania.

II- Comprovante de matrícula na UNICENTRO: uma carta em inglês, em papel timbrado oficial, datada dos últimos seis meses, confirmando que o estudante está atualmente matriculado em um programa de tempo integral e continuará a ser inscrito retornar e fornecer a data prevista para conclusão do curso (no máximo uma página). **Nota:** cópias de transcrições, um cartão de estudante ou carta de admissão não são aceitáveis.

III- Carta de intenção do estudante: uma carta em inglês do estudante descrevendo a natureza de suas pesquisas ou estudos a serem realizados e explicando a justificativa para o estudo no Canadá e para a escolha da instituição, do programa e do supervisor. O estudante também deve indicar como seu estudo no Canadá contribuirá para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

IV- Carta de apoio da UNICENTRO: uma carta em inglês de um professor do estudante, em papel timbrado oficial, explicando a natureza do estudo e como o candidato e a instituição de origem serão beneficiados com este programa de bolsa de estudos (máximo de uma página).

V- Carta convite de um professor ou pesquisador da University of Saskatchewan, na qual ele manifeste sua disposição em apoiar e orientar o candidato. Esta carta deve estar em papel timbrado institucional, em inglês ou francês, ser assinada e demonstrar o apoio ao candidato durante o período da mobilidade e demonstrar como a instituição, o supervisor e os pares canadenses serão beneficiados (no máximo uma página).

VI- Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível em <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

VII- Formulário de pedido de bolsa de estudos da Global Affairs, disponível em https://evento.unicentro.br/files/Arquivos/car_arquivo/11_02_2020_documento_1023178067.doc.

8. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

8.1 O processo de avaliação das candidaturas pelo governo canadense considera os seguintes critérios:

- I- Mérito acadêmico dos estudos ou pesquisas propostos pelo candidato.
- II- Benefícios para a instituição de origem, supervisor e pares.
- III- Benefícios para a instituição canadense, supervisor e pares.
- IV- Fortalecimento da cooperação entre as universidades envolvidas no intercâmbio.

9. DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

9.1 A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá entre os meses de junho e julho de 2020.

9.2 O início da mobilidade acadêmica no Canadá poderá ser no início de setembro de 2020 ou de fevereiro de 2021, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

10.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Informações sobre este Edital podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais, pelo telefone (42) 3621-1085 (em Guarapuava) ou (42) 3421-3161 (em Irati), ou pelo e-mail mobilidade@unicentro.br.

11.2 Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do PFLA/ELAP, disponível em <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

11.3 Informações sobre a University of Saskatchewan podem ser obtidas em <https://www.usask.ca/>, <https://research.usask.ca/portalforindustry/expertise/index.php> e <https://research.usask.ca/portalforindustry/facilities/index.php>.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2020.

Miguel Sidinei Bacheladenski
Miguel Sidinei Bacheladenski
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PORT. 248/2019-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carlí – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR